



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4586, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 0500/2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4496, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Rio Claro/RJ, 07 de maio de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: ANA PAULA SILVA GONÇALVES

CARGO: DOCENTE I

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 14

Data da Convocação: 22/01/2025

Data de Comparecimento: 24/01/2025

Data Desistência: 05/02/2025